



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 28 DO CMDCA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“Sobre Termo de compromisso do processo de Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2020 a 2024 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2019 – CT/CMDCA;

CONSIDERANDO Reunião com os candidatos ao Conselho Tutelar no dia 03 de setembro de 2019 no auditório da Secretaria de Educação do município de Carapicuíba.

RESOLVE:

Art. 1º - O termo de compromisso do processo de escolha do Conselho Tutelar é parte constante desta Resolução em seu anexo I.

Art. 2º - Que no momento da reunião no dia 03 de setembro todos os candidatos foram avisados que o item 3, do termo de compromisso, ficou acordado para autorizar a propaganda em redes sociais não patrocinadas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 25 de setembro de 2019.


Roberta Cristina Hipolide das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020